



PORTARIA Nº 011/2023 – CORECON-24^a REGIÃO-RO.

APROVA, POR MERECIMENTO, A PROGRESSÃO FUNCIONAL DA FUNCIONÁRIA, SIRLENE ROCHA DE MELO.

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24^a Região - RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno do CORECON/RO;

CONSIDERANDO o disposto no PCS do CORECON/RO (Plano de Cargos e Salário), através da Resolução do CORECON/RO nº 134/2020, que determina que o desenvolvimento dos empregados se dará por meio de progressão funcional e deverá ser feita anualmente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por merecimento, a Progressão funcional da funcionária Sirlene Rocha de Melo, passando do padrão T22 para T23, na Tabela Salarial, mantendo o Cargo em que foi enquadrada quando do seu ingresso no Corecon/RO;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2023.

Porto Velho-RO, 18 de maio de 2023.

Econ. **Júlio Cezar Ramos Nogueira**
Presidente do CORECON/RO

Conselho Regional de Economia 24^a Região - RO

Rua João Goulart, 2914, Galeria Sbarzi, sala 04 – Bairro São João Bosco
CEP: 76. 803 -756 – Porto Velho/RO – fone (69) 3224 -1452
E-mail: corecon-ro@cofecon.org.br / site: www.corecon-ro.org.br

